



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

1

ASSESSORIA JURÍDICA

Apostilamento nº 019/2022
Contrato nº 033/2022
Processo nº 260/2022

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E BARA CONSTRUÇÕES EIRELI,
PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 033/2022, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a retificação do CNPJ da contratada de CNPJ nº 09.439.967/0001-40 para CNPJ nº 09.439.967/0001-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 13 de junho de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado